



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA - 12/11/2021.

Serão objeto de deliberação:

1. PROJETO DE LEI Nº 022/21, de 11 de outubro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Institui a política municipal de atenção a higiene íntima da mulher, demais corpos menstruantes e estudantes da rede pública municipal de ensino em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências*".

1.1. Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

2. PROJETO DE LEI Nº 023/21, de 20 de outubro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar legitimação fundiária e legitimação de posse, de imóveis públicos construídos ou adquiridos no âmbito da política habitacional de interesse social de Coreaú, na forma que indica*" - (Lei Orçamentária);

2.1. Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

Serão apresentados/lidos em plenário:

3. PROJETO DE LEI Nº 024/21, de 10 de novembro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos da sede do município de Coreaú*".

3.1. Este projeto será apresentado (lido) em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

4. PROJETO DE LEI Nº 025/21, de 10 de novembro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte do município de Coreaú-CE para o sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do Coreaú e Acaraú(SISAR-BAC) e suas associações filiadas, e dá outras providências*;

4.1. Este projeto será apresentado (lido) em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

5. REQUERIMENTO Nº 124/21, 10/novembro/2021, da lavra do ver. Caburé;

6. INDICAÇÃO Nº 039/21, 09/novembro/2021, da lavra do ver. Chico Antônio;

7. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/21, 09/novembro/2021, da lavra do ver. Chico Antônio.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora entregue/encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.